

## **EZ TEC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**

### **Companhia Aberta**

CNPJ/MF nº 08.312.229/0001-73

NIRE – 35.300.334.345

### **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

São convidados os acionistas da EZ TEC Empreendimentos e Participações S.A. (“Companhia”), a se reunir em Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 27 de abril de 2012, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Avenida República do Líbano, 1921, Ibirapuera, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para discutir e deliberar acerca da seguinte ordem do dia:

- (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011, acompanhadas do Relatório Anual da Administração e do Parecer dos Auditores Independentes, publicados na edição do Diário Oficial do Estado de São Paulo e Valor Econômico do dia 14 de março 2012 e aprovadas pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 09 de março de 2012;
- (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011 e distribuição de dividendos; e
- (iii) fixar a remuneração máxima anual global dos administradores da Companhia referente ao exercício social corrente.

**Informações Gerais:** (a) encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, nos sites da Companhia ([www.eztec.com.br/ri](http://www.eztec.com.br/ri)), da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ([www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br)), os documentos relacionados às deliberações previstas neste edital, incluindo aqueles exigidos pela Instrução da CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009; (b) o acionista deverá apresentar à Companhia, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, documento de identidade e/ou atos societários que comprovem a representação legal, bem como comprovante expedido pela instituição escrituradora custodiante, no máximo 5 (cinco) dias antes da data da realização da assembleia geral, contendo o extrato da respectiva participação acionária; e (c) o acionista que desejar ser representado por procurador deverá depositar o respectivo mandato, com poderes especiais e reconhecimento de firma, até 48 (quarenta e oito) horas antes da data designada para a realização da Assembleia.

São Paulo, 11 de abril de 2012

**Ernesto Zarzur**

Presidente do Conselho de Administração